

**ATA DA 15^a REUNIÃO ORDINÁRIA
SEGMENTO CARGAS SECAS**

Local: Edifício Sede do Ministério dos Transportes, Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Brasília - DF, 6º andar - Sala Interativa do Gabinete do Ministro.

Data: 26/10/2016

Início: 14h10

Término: 17h40

Coordenação: Herbert Drummond

Presentes: Lista de presença anexa

Próxima reunião: 30 de novembro de 2016 – 14h

AVISOS INICIAIS

Após a apresentação de todos os membros presentes, o Coordenador agradeceu a presença dos convidados, representantes da AMPEF, Orlando Moreira, Carlos Eduardo de Oliveira e Rodrigo Dean. Informou os links <http://www.transportes.gov.br/forum-trc.html> para acessar a página do Fórum TRC, para assistir à reunião ao vivo (<http://vc.transportes.gov.br>) e o e-mail para dúvidas durante a reunião: forum.duvidas@transportes.gov.br.

Carlos Litti (Autônimos) informou que após a reunião realizada em Rondonópolis, em setembro/2016, representantes dos transportadores autônomos, empresários e transportadores de cargas, formaram uma comitiva para protocolar, na reunião que acontecerá no dia 27/10/2016, na Casa Civil, o documento de reivindicações das categorias. O Representante do Sindicato/Ijuí aproveitou a oportunidade para solicitar a autorização do plenário do Fórum TRC, para que a comitiva assista como convidados a 15^a Reunião Ordinária. Os representantes do Fórum autorizaram a presença da comitiva.

PAUTA

1 - HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA 14^a REUNIÃO ORDINÁRIA

A ata foi aprovada sem ajustes.

2 – EXPEDIENTES

O Coordenador fez a leitura dos expedientes recebidos pela Coordenação do Fórum. Informou que foi recebido, no dia 10/10, o e-mail do SINDICAM-PA com cópia da denúncia contra Votorantim Cimentos.

Registrhou o recebimento, no dia 14/10, do e-mail do Sistema OCB com cópia do Ofício nº 676/2016- GERIN/PRESID, que trata das perdas para o setor com a “greve branca” da carreira tributária e aduaneira da Receita Federal.

Informou o recebimento do Ofício nº 065/2016, no dia 26/10, do SINDICAM-PA pelo qual o Sindicato solicita ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o envio de Técnico, sem ônus ao Ministério, para vistoriar e avaliar área particular da BR 316 km 07, município de Ananindeua-PA, para construção de PPD.

Carlos Alberto Litti (Autônomos) citou o e-mail enviado pelo SINDITAC/IJUI ao Fórum TRC, no dia 20/10/2016, solicitando informações sobre o encaminhamento dado pela Coordenação do Fórum à demanda referente à isenção das contribuições de PIS/PASEP e COFINS sobre o óleo diesel. O Coordenador do Fórum informou que o Rone (MTPA) enviará relatório com as informações solicitadas ao e-mail do Litti.

Luiz Antonio Fayet sugeriu sobre a denúncia do SINDICAM-PA, que a Secretaria propusesse a criação de uma Força Tarefa com o Ministério, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério de Trabalho e Emprego e a ANTT, para estudar e propor modelagem de atuação na fiscalização, que tivessem aceitação comum visando dar estabilidade jurídica aos procedimentos.

O Coordenador registrou o recebimento do Relatório 2016 da CNT, ressaltou a importância deste documento no sistema do Transporte Rodoviário de Cargas do país.

3 - ORDEM DO DIA

Apresentação realizada pelos representantes da AMPEF - Associação das Administradoras de Meios de Pagamento Eletrônico de Frete, Carlos Eduardo de Oliveira Marques e Rodrigo Dean Pina. Carlos Eduardo, consultor jurídico da Associação iniciou a apresentação. Informou que a AMPEF surgiu a partir da Resolução da ANTT nº 3658, de 19 de abril de 2011, que regulamentou o art. 5º - A da Lei nº 11.442, de 05 de janeiro de 2007, que proibiu definitivamente o uso da carta-frete. Carlos esclareceu que a carta-frete é uma moeda paralela, que fere o ordenamento jurídico do país, não possui registro fiscal e não há qualquer espécie de controle em sua emissão ou sobre os valores envolvidos. Dentre os problemas gerados pela carta-frete estão: a) A não arrecadação para o governo de aproximadamente 12 bilhões em impostos; b) O caminhoneiro fica restrito a um conjunto de postos pré-selecionados para troca da carta-frete; c) Os postos de combustíveis financiam as transportadoras, o que cria uma distorção no mercado; d) O TAC é obrigado a gastar de 40% a 50% no posto para conseguir a troca da carta-frete; e) Há a cobrança de ágio sobre o valor da carta-frete efetuado pelos postos; f) O ágio é o que remunera o posto por financiar a transportadora. Rodrigo Pina, Consultor da AMPEF, deu continuidade à apresentação, apontou alguns aspectos da atuação das Administradoras que contribuem com a evolução do processo regulatório do mercado: a) A Lei nº 12.249/10 acrescentou o artigo 5º -A e seis parágrafos à Lei 11.442/07, que disciplina o transporte rodoviário de cargas; b) A Resolução ANTT nº 3.658, de abril de 2011, regulamentou os comandos legais dispostos no art. 5º -A. Por meio da resolução, destacou Rodrigo, a ANTT criou a figura da Administradora de Meio de Pagamento Eletrônico de Frete, buscando a transparência na relação das empresas contratantes de fretes de terceiros, sejam elas transportadoras ou embarcadoras, com os caminhoneiros autônomos. O Consultor da AMPEF ressaltou os seguintes benefícios para o mercado de pagamento de frete regulados pelas Administradoras homologadas: a) Segurança e praticidade, o motorista não precisa carregar dinheiro; b) Comprovação de renda e recolhimento correto da previdência; c) Acesso a programas de fidelidade e

premiação; d) Acesso ao sistema de pagamento via cartão; e) Redução da informalidade; f) Redução de custos de logística com maior eficiência dos processos de gestão;

Carlos Litti (Autônomos) solicitou a AMPEF a revisão na forma que estão aplicando a legislação e apontou alguns abusos que são cometidos pela Associação: a cobrança de 8 (oito reais) por cada saque efetuado pelos caminhoneiros; as operações não são definidas em extratos; as empresas atrasam os pagamentos e não são advertidas pelas administradoras.

Carlos Eduardo (AMPEF) esclareceu que a regulamentação e as cobranças das taxas são realizadas pelo Banco Central. São as instituições financeiras que cobram taxas pela emissão dos extratos, pelos saques e não a AMPEF. Com relação ao extrato, o representante da AMPEF, solicitou ao Litti que envie detalhes da situação, para que a Associação leve ao conhecimento das administradoras e para que possam identificar e corrigir as falhas.

Miguel Mendes (Transportadores) mencionou a questão do pagamento eletrônico de frete, informou que algumas empresas estão cometendo abusos, não respeitam o prazo para efetuarem o pagamento para o transportador.

Norival de Almeida (Autônomos) perguntou a AMPEF qual o percentual que o cartão-frete representa para o transportador de cargas e quantas empresas estão associadas à AMPEF.

Rodrigo Pina (AMPEF) esclareceu que a relação contratual é de livre negociação entre os envolvidos. Ressaltou que a administradora não entra nessa transação. Informou que a administradora tem a obrigação de repassar o valor imediatamente ao motorista.

Luiz Antonio Fayet sugeriu que fosse criado um GT incluindo: a Secretaria, Banco Central, FEBRABAN, Ampef, Transportadores Autônomos e ETCs, para avaliar em conjunto a questão e apresentar sugestões de encaminhamento.

O Coordenador do Fórum registrou o recebimento de dúvidas que foram encaminhadas pelo Giancarlo Pasa (representante da FECOMBUSTÍVEIS) para serem esclarecidas pela AMPEF. Informou que enviará as questões para o e-mail da Associação.

Apresentação realizada pelo Alzirô da Mota (Autônomos) – GT 4 sobre Regulamentação DENATRAN / CONTRAN (Coordenadores: Alzirô, Miguel Mendes, Daniel Furlan). Foram apresentados os seguintes temas: a) Fiscalização/Balança - Criação de um meio eletrônico que possa punir aqueles que transportam excesso de peso, para que as balanças operem 24 horas/dia, aplicando multas mais elevadas para aqueles que não passam na balança, fazendo fuga delas; b) DENATRAN - Tratamento com o DENATRAN para padronização/atendimento à exigência de averbação de contratos de arrendamento; c) CONTRAN - Câmara Temática de Assuntos Veiculares do CONTRAN – Alzirô solicitou a nomeação em definitivo dos representantes da CNTA na Câmara Temática de Assuntos Veiculares do CONTRAN.

Roberto Queiroga (Embarcadores) fez referência às AET (Autorizações Especiais de Trânsito) cuja competência é do DNIT. Solicitou mais atenção do Fórum ao tema. Informou o aumento nas restrições de tráfegos nas rodovias federais e a falta de embasamento técnico ao aplicar as restrições.

4 - ASSUNTO GERAIS

O Coordenador informou que a Carta de Rondonópolis entregue na 14^a Reunião Ordinária do Fórum, no dia 26/10/2016, após ciência do Ministro dos Transportes Portos e Aviação Civil, foi encaminhada para análise da Consultoria Jurídica. Solicitou o relato da Reunião em Rondonópolis aos membros do Fórum que estiveram presente, Miguel Mendes, Carlos Litti, Vantuir Rodrigues e Vladimir Lenin.

Miguel Mendes (Transportadores) recordou que a criação do Fórum foi uma das reivindicações dos caminhoneiros na paralisação de fevereiro de 2015. Destacou a importância dos debates e dos trabalhos realizados nas reuniões do Fórum. Informou que a principal solicitação da Carta de Rondonópolis é o retorno das negociações para se obter uma pauta mínima de custo de frete, por tempo determinado, até que a crise do setor estabilize.

Carlos Litti (Autônomos) fez referência à paralisação dos caminhoneiros ocorrida em 2015, cujo objetivo principal era a obtenção de uma tabela de frete mínimo. Segundo

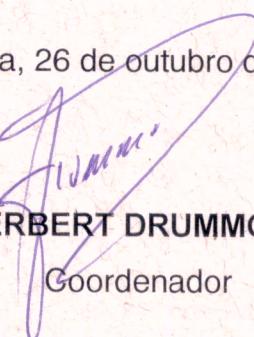
ele o Fórum TRC não conseguiu avançar com o assunto. Solicitou a intervenção urgente do Governo para a obtenção de resultados concretos para a demanda do Transportador Rodoviário de Cargas.

Vladimir Lenin (Autônomos) informou que a reunião de Rondonópolis causou preocupação. O representante do SINDITAC-GO não concorda com a forma que estão querendo criar a tabela de frete. A tabela não será viável para o caminhoneiro autônomo, alertou Vladimir. Solicitou a realização de estudos em busca de outros mecanismos para adequar a tabela de maneira que todas as categorias tenham condições de utilizá-la.

Luiz Antônio Fayet (Embarcadores) declarou que a solução para o problema do TRC não está na criação da tabela referencial de frete, outras providências devem ser estudadas. Sugeriu algumas medidas paliativas para resolver a situação. Destacou que o país precisa destravar o setor portuário e aumentar a produção, uma vez que a oferta está sendo menor que a procura.

O Coordenador do Fórum reiterou a proposta do representante do SINDICAM-PA, solicitando maiores esforços dos embarcadores para o inicio das negociações com os Autônomos.

Brasília, 26 de outubro de 2016.


HERBERT DRUMMOND

Coordenador